## Ministério Público da Paraíba PROMOTORIA DE JUSTICA DE TEIXEIRA

Data de instauração: 06/03/2025 Data de chegada: 06/03/2025

Município: Teixeira

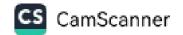
Portaria de instauração de PA nº 45/PJ - Teixeira/2025

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, através do Promotor de Justiça *in fine* assinado, com esteio no art. 129, VI, da Constituição Federal, art. 26, I, "a", da Lei n. 8.625/93 e art. 38, I, "a", da Lei Complementar Estadual n. 97/10 e Resolução n. 174/17 do CNMP;

**CONSIDERANDO** a função institucional do Ministério Público de promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, conferida pelo art. 129, III da Carta Maior;

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que apuração iniciada através da Notícia de Fato já ensejou a perfeita delimitação da matéria objeto de atuação do *Parquet* neste caso concreto;



**CONSIDERANDO** finalmente, que ocorreu o vencimento do prazo, sem que o feito se encontre suficientemente instruído com provas, sendo necessária ainda, a conclusão de algumas diligências pendentes;

**RESOLVE** converter a presente Notícia de Fato em **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 21, inciso IV, da Resolução CPJ nº 04/2013, com o objetivo de apurar a alegação de supostos gastos superfaturados com combustíveis por parte da Prefeitura de Teixeira-PB

1) O registro e a autuação da presente Portaria;

2) A remessa eletrônica do extrato desta Portaria ao setor competente para fins de publicação no Diário Eletrônico;

3) O feito foi incluído na pauta de audiência do dia 14 de março de 2025.

**4)** Ficam designados os servidores lotados nesta Promotoria de Justiça para secretariarem o feito.

[Documento datado e assinado eletronicamente]

Rafael de Carvalho Silva Bandeira

Promotor de Justiça

